

UMA INTRODUÇÃO À NOVA PERSPECTIVA PAULINA

AN INTRODUCTION TO THE NEW PAULINE PERSPECTIVE

UNA INTRODUCCIÓN A LA NUEVA PERSPECTIVA PAULINA

Antonio Marcos Sobrinho de Lima¹

RESUMO

Esse estudo de pesquisa bibliográfica se propõe a apresentar de forma sucinta e objetiva alguns aspectos introdutórios daquilo que se convencionou chamar de nova perspectiva paulina, como este movimento surgiu e quais são suas principais proposições. A partir dito, tem-se que este movimento surgiu há quatro ou cinco décadas e já é tido por alguns estudiosos como uma “revolução copernicana” para os estudos paulinos na atualidade. Diante disso, procura-se apresentar o cenário propício ao surgimento da nova perspectiva paulina, com seu início ocorrendo a partir da publicação do artigo de Krister Stendahl sobre a “consciência introspectiva do ocidente”. Na sequência, apresentar-se-á a obra de Ed Parish Sanders “Paulo e o Judaísmo Palestino” e o desenvolvimento e encorpamento das interpretações e conceitos dados a ela por James D. G. Dunn, com a alcunha do termo “nova perspectiva paulina” mediante a publicação da sua obra “A Nova Perspectiva sobre Paulo”. Além disso, algumas contribuições sobre o assunto foram trazidas por N. T. Wright, como as compreensões que surgiram em cima das interpretações que esses autores deram a passagens das epístolas paulinas que até então estavam cristalizadas pela tradição reformada, mas especificamente ao modo como Lutero formulou a doutrina da justificação pela fé, segundo eles, mais à luz da sua época, do que à luz do contexto próprio de Paulo, atribuindo ao judaísmo um legalismo questionável pelos proponentes da nova perspectiva paulina.

Palavras-chave: teologia paulina - nova perspectiva paulina - justificação pela fé.

1 Bacharel em Teologia (2021) e pós-graduando em Teologia do Novo Testamento Aplicada (2022) pela FABAPAR; Bacharel em Administração de Empresas pelo Unibrasil (2016). Pastor auxiliar na Igreja Batista Ebenézer em Curitiba/PR - Brasil. E-mail para contato amllima@yahoo.com.br

ABSTRACT

This bibliographical research study aims to present succinctly and objectively some introductory aspects of what has been called the new Pauline perspective, how this movement emerged and what are its main propositions. This movement emerged four or five decades ago and is already considered by some scholars as a “Copernican revolution” for Pauline studies today. In view of this, we will try to present the propitious scenario for the emergence of the new Pauline perspective, with its beginning occurring after the publication of Krister Stendahl’s article on the “introspective consciousness of the West”. Following this, the work of Ed Parish Sanders “Paul and Palestinian Judaism” will be presented, and the development and embodiment of the interpretations and concepts given to it by James D. G. Dunn, with the nickname of the term “new Pauline perspective” through the publication of his work “The New Perspective on Paul”. Besides this, some contributions on the subject were brought by N. T. Wright, such as the understandings that emerged from the interpretations that these authors gave to passages in the Pauline epistles that were crystallized by the reformed tradition until then, but specifically to the way Luther formulated the doctrine of justification by faith, according to them, more in the light of his time than in the light of Paul’s own context, attributing to Judaism a legalism questionable by the proponents of the new Pauline perspective.

Keywords: Pauline theology - new Pauline perspective - justification by faith.

RESUMEN

Este estudio bibliográfico pretende presentar de forma sucinta y objetiva algunos aspectos introductorios de lo que se ha denominado la nueva perspectiva paulina, cómo surgió este movimiento y cuáles son sus principales propuestas. Este movimiento surgió hace cuatro o cinco décadas y ya es considerado por algunos estudiosos como una “revolución copernicana” para los estudios paulinos actuales. En vista de ello, trataremos de presentar el escenario propicio para el surgimiento de la nueva perspectiva paulina, cuyo inicio se produce a partir de la publicación del artículo de Krister Stendahl sobre la “conciencia introspectiva de Occidente”. A continuación, se presentará la obra de Ed

Parish Sanders, “Pablo y el judaísmo palestino”, así como el desarrollo de las interpretaciones y conceptos que le dio James D. G. Dunn, con el apelativo de “nueva perspectiva paulina”, mediante la publicación de su obra “La nueva perspectiva sobre Pablo”. Además, algunas aportaciones sobre el tema fueron aportadas por N. T. Wright, como las comprensiones que surgieron de las interpretaciones que estos autores dieron a pasajes de las epístolas paulinas que hasta entonces habían sido cristalizadas por la tradición reformada, pero específicamente a la forma en que Lutero formuló la doctrina de la justificación por la fe, según ellos, más a la luz de su tiempo que a la luz del propio contexto de Pablo, atribuyendo al judaísmo un legalismo que era cuestionable por los proponentes de la nueva perspectiva paulina.

Palabras clave: Teología Paulina - Nueva Perspectiva Paulina - Justificación por la Fe.

INTRODUÇÃO

Ao longo de mais de dois mil anos de cristianismo as doutrinas cristãs foram naturalmente sendo desenvolvidas, aprimoradas e sistematizadas por eruditos e intelectuais da área de teologia. Esse processo vem ocorrendo desde os próprios escritores inspirados do Novo Testamento, que pode ser considerado o início da história da teologia cristã (RUPPENTHAL NETO, 2020, p. 11).

Dentre esses escritores do Novo Testamento está Paulo que, conhecidamente e segundo muitos estudiosos da tradição cristã, é considerado o autor que mais desenvolveu e sistematizou as doutrinas da fé cristã que se tem acesso até os dias de hoje. Dentre toda a obra produzida pelo apóstolo em suas cartas algumas doutrinas e ideias se destacam, ganhando importância ao longo da história, como por exemplo a doutrina da justificação pela fé, considerada por muitos estudiosos como sendo o que mantém a base da fé cristã. Stott (2007, p. 57), por exemplo, chega a ponto de afirmar que a justificação pela fé é o principal tema do evangelho pregado pelo apóstolo Paulo.

MacArthur et al (2013, p. 13) aponta que não há doutrina mais importante para toda a teologia evangélica do que essa. Kummel (2003, p. 178), contribui acerca da importância de Paulo ao afirmar que o pensamento paulino é o centro teológico de todo o Novo Testamento e que ele foi crucial para o desenvolvimento do pensamento cristão primitivo.

Diante da contribuição dada por Paulo com seus escritos e a sua forma de pensar e raciocinar é que se chega, quase dois mil anos depois, a novas perspectivas para seus escritos, sua teologia e, principalmente, à forma como se deve interpretar seus escritos.

Esta é a proposta da chamada “nova perspectiva paulina”, que busca apresentar alguns argumentos para a interpretação dos escritos paulinos mais à luz do seu próprio tempo do que com base em outros contextos.

Este artigo não pretende apresentar de forma exaustiva todos os assuntos em torno da nova perspectiva paulina, mas promover a investigação primária do seu surgimento e das suas principais contribuições da sua particular compreensão da justificação pela fé e das obras da lei em Gálatas.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ACERCA DA NOVA PERSPECTIVA PAULINA

O *corpus paulinum*² sempre é fonte de acaloradas discussões e proposições sobre os mais diversos temas que o compõem, dado sua importância para todo o corpo neotestamentário.

Inicialmente é preciso destacar que a nova perspectiva paulina não é um pensamento monolítico ou uma tese única de um único autor, mas sim um conjunto de entendimentos e abordagens acerca de uma releitura dos escritos paulinos à luz do seu contexto original, principalmente numa proposta de interpretação da doutrina da justificação pela fé e do termo de “obras da lei”.

1.1. CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES À NOVA PERSPECTIVA PAULINA

Segundo Dunn, Bauer pode ser considerado um importante teólogo alemão do século XIX, que foi professor e fundou e liderou a Escola Tübingen de teologia (DUNN, 2011, p. 12). Baur, seguindo a teoria dialética de Hegel³, argumenta que o cristianismo do primeiro e segundo século representou a síntese de duas teses opostas: cristianismo judaico e cristianismo gentílico. O primeiro era o grupo representado pelos seguidores de Pedro e o segundo composto pelo que ele chama de “paulinistas” (DUNN, 2003, p. 47).

2 *Corpus paulinum* é a denominação dada ao conjunto de todas as obras de autoria paulina no Novo Testamento.

3 A teoria dialética de Hegel é um processo espiral sobre o conhecimento, partindo de uma ideia base que é chamada de tese, contrariada por outra ideia, chamada de antítese e chegando a uma conclusão chamada de síntese, que passa a ser uma nova tese, por isso, espiral, algo que não tem fim, mas uma evolução de ideia.

Baur afirmava que existiam diferenças significativas nas igrejas fundadas por Paulo e nas igrejas fundadas pelos apóstolos de Jerusalém, sendo que as igrejas fundadas pelos primeiros teriam sido mais influenciadas pelo ensinamento original de Jesus e mais fiéis a ele, enquanto que as igrejas fundadas por Paulo eram conscientemente independentes dessas tradições, divergindo bastante do ensinamento de Jesus, principalmente em sua cristologia e em relação à validade da lei (BARCLAY, 2008, p. 737). Dentre as contribuições de Baur, pode-se destacar as relacionadas (1) aos adversários de Paulo, principalmente, os judaizantes; (2) à relação entre a Lei e o Evangelho e (3) ao centro da teologia paulina, considerada como a justificação pela fé (HAFEMANN, 2008, citado por RUBINI, 2013, p. 214). Para Hafemann (2008, p. 919) a resposta que se dá a qualquer dessas três teses influenciará bastante o entendimento que temos das outras.

Segundo Haffeman, Schoeps, mesmo não tendo negado o entendimento central dos reformadores quanto à lei, fez apontamentos interessantes no sentido de que isso era irrelevante para a principal corrente do judaísmo da época de Paulo, pois, segundo ele, Paulo teria atacado, em essência, uma distorção que surgiu no judaísmo dos judeus da diáspora (HAFEMANN, 2008, p. 924). Dunn aponta que para Schoeps uma das principais funções da lei era tornar regular e próspera a vida do povo escolhido por Deus (DUNN, 2003, p. 195). e sua teologia é preciso considerá-lo como um judeu helenista dada a sua formação e seu contexto e que, como tal, tinha em si um judaísmo diferente do praticado no Antigo Testamento e do judaísmo palestino da sua época (RIDDERBOS, 2013, p. 34).

1.2. A NOVA PERSPECTIVA PAULINA

A nova perspectiva paulina é uma proposta de olhar para os textos paulinos sem a cosmovisão dos reformadores Lutero e Calvino, pois Dunn (2011, p. 11) afirma que esta era contaminada pelas controvérsias contra a Igreja Católica Apostólica Romana e uma suposta salvação pelas obras em contraposição à justificação pela fé somente, transportando essa visão que tinham dos católicos romanos para os judeus do tempo de Paulo. Wiese (2017, p. 145) aponta que a nova perspectiva paulina teve seu pontapé inicial a partir da publicação em 1963 de um artigo do Dr. Krister Stendahl intitulado “O apóstolo Paulo e a consciência introspectiva do Ocidente”. Outra obra muito importante neste cenário de surgimento da nova perspectiva paulina foi a do Dr. Ed Parish

Sanders intitulada *Paul and Palestian Judaism* (Paulo e o Judaísmo Palestino), no ano de 1977. A partir disto, pode-se, então, de acordo com Rubini, seguir em direção ao fato que os principais expoentes que articularam essa mudança de interpretação na teologia paulina foram Ed Parish Sanders, juntamente com Krister Stendahl, e, posteriormente, James Dunn (RUBINI, 2013, p.22), sem esquecer das importantes contribuições recentes de N. T Wright.

Segundo a análise de alguns autores, como Rubini, Tidball, Wiese, entre outros, Stendahl foi quem trouxe uma enorme contribuição para a construção do que mais tarde seria intitulado “nova perspectiva paulina” em seu ensaio “Paulo e a consciência introspectiva do Ocidente”, onde afirma que a doutrina paulina da justificação foi deturpada por ter ficado presa a uma antropologia agostiniana e subsequentemente luterana (BARTON, 2008, p.10). Everts ainda aponta que isso foi reforçado por Stendahl ao afirmar que o entendimento ocidental de Paulo se deve mais às interpretações introspectivas de Agostinho e Lutero do que propriamente aos documentos neotestamentários de sua autoria (EVERTS, 2008, p.261).

Essa reinterpretação que Stendahl fez da teologia paulina originou-se de sua convicção de que, devido à teologia da Reforma e à estrutura da experiência de conversão luterana, o ensinamento paulino a respeito da justificação pela fé foi tirado de seu ambiente original e transportado para o centro de seu ensinamento a respeito da salvação*. Em vez de tratar da situação dos gentios, no plano de Deus para o mundo, como o faz nos escritos paulinos, a doutrina da justificação pela fé era agora considerada a resposta doutrinal abstrata ao desespero e ao fracasso da humanidade, provocados pela tentativa da humanidade de se justificar pela lei. O resultado final dessa perda do enfoque original da justificação é que o problema paulino do relacionamento entre judeus e gentios toma-se ligado ao problema ocidental da consciência introspectiva. (HAFEMANN, 2008, p. 917-933)

Para Rubini, esta mudança decisiva de paradigma para os estudos paulinos ocorre somente mais tarde, com Sanders, o qual defendeu a tese de que o judaísmo precisa ser lido a partir de uma nova perspectiva e não na perspectiva tradicional luterana (RUBINI, 2015, p.219). Sanders trouxe ao presente assunto o fato da releitura do judaísmo do primeiro século por meio de literatura apócrifa descoberta nas cavernas de *Qumran*, que remontavam ao judaísmo do primeiro século.

Ele apresenta que a leitura realizada por Lutero do judaísmo do período de Paulo estava equivocada, pois foi realizada à luz das suas próprias controvérsias com o legalismo da Igreja Romana, transferindo esse pensamento legalista de

salvação por obras para o judaísmo da época de Paulo, o que não poderia ser aceito como verdade e que a verdade seria que o judaísmo primitivo era uma religião baseada na graça (RUBINI, 2015, p.212).

Para Tidball, quando essas questões são colocadas no contexto dessas realidades sociais, a interpretação luterana tradicional das opiniões de Paulo quanto à justificação pela fé é contestada e é dado mais apoio à recente interpretação de Sanders (TIDBALL, 2008, p.64). A publicação da obra de Sanders chamada "*Paul Palestinian Judaism*" (Paulo e o Judaísmo Palestino) trouxe o real interesse ao assunto, sendo considerado como o fundador de fato da nova perspectiva paulina (WIESE, 2017, p.146).

Nessa obra, Sanders apresenta de forma contundente o argumento de que o judaísmo no período de Paulo foi mal compreendido como uma religião baseada na salvação pelas obras.

O que Sanders defende não é tanto o fato de que Paulo tem sido mal-entendido, mas sim de que o modelo de judaísmo deduzido dos escritos de Paulo é historicamente falso, não apenas parcialmente impreciso, mas fundamentalmente errado e que essa má compreensão pode ter gerado consequências que perduram até os dias de hoje (RUBINI, 2015, p.26). Sanders aponta que:

(1) Deus escolheu Israel e (2) deu a lei. A lei impõe (3) a promessa de Deus de manter a eleição e (4) a exigência de obedecer. (5) Deus recompensa a obediência e pune a transgressão. (6) A lei prevê meios de expiação, e expiação resulta em (7) manutenção ou restabelecimento do relacionamento da aliança. (8) Todos os que são mantidos na aliança pela obediência, pelo perdão e pela misericórdia de Deus pertencem ao grupo que será salvo. (SANDERS. 2009, p. 422).

Com base nisto percebe-se que, para Sanders, a salvação dos judeus não estava estabelecida em obras humanas, mas sim na ousadia de Deus em eleger para si um povo. Diante disso, a obediência à lei não é a maneira de se alcançar a salvação, mas sim uma demonstração que a salvação já foi alcançada e o meio pela qual ela demonstradamente mantida é a observância da lei. As obras não podem de forma alguma atrair a graça de Deus, mas apenas manter a posição de alguém que já possui essa graça.

Sanders tentou reinterpretar e recontextualizar o que constituía o judaísmo do primeiro século, trazendo o entendimento de que ele que o judaísmo não era uma religião baseada em obras, fruto do esforço humano,

mas uma consequência da eleição divina e de uma obediência lógica por parte daqueles que já haviam sido alcançados pela Aliança (MCKNIGHT; MÓDICA, 2020, p.12).

Wiese (2017, p.144) contribui argumentando de forma consistente que embora Sander seja o fundador e Stendahl o pai, Dunn deve ser considerado como o maior difusor da nova perspectiva paulina e apresenta como argumentos o fato que Dunn é quem mais se dispôs a discutir o tema de forma “aguerrida”, além de ter sido ele quem cunhou o termo “nova perspectiva paulina:

Em relação a Stendahl, escreveu: “Ao realçar a importância que a inclusão de gentios tem para o evangelho de Paulo, Stendahl é efetivamente o pai da nova perspectiva”. E num artigo publicado em 1983, Dunn se referiu à obra clássica de Sanders com as seguintes palavras: “Segundo a minha avaliação, durante os últimos dez ou vinte anos foi escrito somente uma única obra que merecesse esse elogio”, i.e., de ter quebrado “paradigmas” e ter apresentado “algo revolucionário para os estudos paulinos” (WIESE, 2017, p.149-150).

Dunn (2011, p.25) deixa bem claro que a nova perspectiva não procura substituir uma “antiga” ou “outra” perspectiva, mas, sim, trazer uma contribuição significativa, como complementar, para uma melhor compreensão do evangelho e da teologia paulina. Dunn em sua obra *A Teologia do Apóstolo Paulo* (São Paulo: Paulus, 2018) aponta que ultimamente houve pouca ou quase nenhuma contribuição nos estudos paulinos, e que os estudos até então apresentados, pelo menos nas últimas duas gerações, têm se apresentado previsíveis e afirma que a nova perspectiva paulina provocou um vigoroso despertar nos estudos paulinos (DUNN, 2018, p.30).

Dito isto, as “lentes” que Lutero utilizou para a formulação da doutrina da justificação pela fé paulina, que foram posteriormente apreendidas e absorvidas pela tradição, apontam muito mais para o confronto do reformador com a teologia medieval católica que um real confronto de Paulo com os seus contemporâneos (STENDAHL, 1976, p. 78-96).

2 O CLÍMAX DA NOVA PERSPECTIVA PAULINA

A nova perspectiva paulina teve seu clímax de desenvolvimento a partir das considerações e as provocações propostas por Dunn são expostas, principalmente por meio de suas palestras e suas publicações sobre o assunto. Nesse sentido Wiese (2017, p. 150) aponta que:

A “pergunta-chave” que Sanders não conseguiu responder e que “complicou o quebra-cabeça” para Dunn é: “Contra o que Paulo estava reagindo em seu próprio ensinamento sobre a justificação pela graça através da fé, um ensinamento tão veterotestamentário, tão qumrânico (!)?”. Dunn se refere acima de tudo à expressão “obras da lei” (Gl 2.16) como “termo-chave” e à expressão “uma pessoa é justificada pela fé, sem as [separadamente das] obras da lei” (Rm 3.28). Segundo Dunn, “obras da lei” [ergo nómu] é uma expressão-chave da teologia de Paulo” como “antítese [...] da teologia [...] da justificação”. No “incidente de Antioquia”, registrado em Gl 2.11-14, Dunn encontra “a chave que poderia destrancar algo desses quebra-cabeças”.

A partir desses pontos Dunn apresenta algumas contribuições significativas, que devem ser destacadas: (1) o judaísmo no tempo do apóstolo Paulo não era uma religião de justiça própria que ensinava a salvação por mérito, como a maioria da tradição reformada interpretou nos séculos seguintes (DUNN, 2011 p. 19); dentre os argumentos que Dunn utiliza está um hino da comunidade de Qumran (1QS 11.11-15), que para ele expressa de forma clara a graça, misericórdia e justiça de Deus como esperança de salvação dos judeus

Quanto a mim, se eu tropeçar, as misericórdias de Deus serão minha salvação eterna. Se eu cambalear por causa do pecado da carne, minha justificação (mshpti) será pela justiça de Deus que dura para sempre. [...] Ele me atrairá para sua graça, e por sua misericórdia trará minha justificação (mshpti). Ele me julgará na justiça de sua verdade, e na grandeza de sua bondade, ele me perdoará (ykpr) todos os meus pecados. Através de sua justiça, ele me purificará da impureza dos homens e do pecado das crianças dos homens (segundo a tradução de Vernes) (DUNN, 2011 p.31).

Ou seja, a partir da leitura desse fragmento, Dunn traz a percepção de que, pelo menos de forma inicial, não havia uma confiança numa possível salvação por obras, pelo menos não completamente, por parte dessa comunidade à qual esse texto pertence. Todavia, Dunn ainda apresenta mais alguns pontos. (2) Os argumentos de Paulo com os judaizantes não eram, estritamente, sobre uma visão de “justiça pelas obras” da salvação contra a visão cristã da salvação pela graça (DUNN, 2011, p.30) e o ponto chave nesse item é o termo “obras da lei” utilizado em Gálatas:

Encontrei-a no contexto que levou Paulo ao primeiro uso do termo-chave “obras da Lei” em Gl 2.16. O contexto deixa muito claro que “obras da Lei” foi a expressão usada para caracterizar a insistência da parte de crentes judaicos em dizer que a obediência à Lei (“nomismo”) era uma razão necessária e suficiente para eles se “separarem” (Gl 2.12) de outros crentes e que era essencial para que pudessem ser “contados entre os justos” (Gl 2.16). As “obras da lei” em questão eram claramente a circuncisão, a cuja observância “os falsos irmãos” tentaram “forçar” os crentes gentios (Gl 2.3-4),

e as leis alimentares, a cuja observância Pedro e os outros crentes judaicos tentaram “forçar” crentes gentios se quisessem preservar a comunhão de mesa (DUNN, 2011, p. 37).

Desde ponto em diante, para Dunn, o termo “obras da lei” se referia à circuncisão, às regras alimentares e posteriormente Dunn (2011, p. 182) acrescenta a guarda do sábado. Diante disso, para Dunn, (3) Paulo se preocupava em demonstrar como se dava a entrada dos gentios no povo de Deus, que segundo ele era por meio da fé, e não pelas obras da lei, as quais os judeus queriam exigir dos gentios (DUNN, 2011, p. 48). As considerações apresentadas, principalmente por Dunn, trouxeram para muitos estudiosos a necessidade de retornar os estudos dos escritos paulinos, nem que fosse para procurar maneiras de contrapor às ponderações apresentadas.

Os questionamentos que a nova perspectiva paulina propõe estão relacionados em torno de dois assuntos principais: (1) a justificação pela fé e a controvérsia do fato de apresentar os judeus do primeiro século não como uma religião una que cria numa suposta salvação pelas obras, mas sim uma religião com múltiplas vertentes e que, na sua maioria, cria e professava uma salvação por fé e mediante a graça e, não, uma religião legalista como a tradição reformada influenciada, principalmente por Lutero, fez acreditar ao longo da história. O segundo assunto diz respeito sobre (2) o real significado do “obras da lei” utilizado pelo apóstolo Paulo, principalmente na epístola aos Gálatas.

A partir desse ponto, é preciso considerar que Dunn procura deixar bem claro que ele não se opõe à doutrina da justificação pela fé, propriamente dita, pois ele próprio afirma que “pessoalmente não tem nenhum problema em afirmar que a doutrina da justificação (em sua expressão plena) é um *articulus stantis et cadentis ecclesiae* (o artigo sobre o qual a igreja permanece ou cai) (DUNN, 2011, p. 57).

Dito isso, cabe apontar que Dunn ao iniciar seus argumentos em prol do seu entendimento da doutrina de justificação pela fé em uma de suas obras, cita a experiência de Lutero ao se dar conta da justificação recebida de Cristo por meio da fé:

Desejei profundamente entender a Epístola de Paulo aos Romanos, e nada estava impedindo-o, a não ser esta única expressão, “justiça de Deus”. Entendi o que significava aquela justiça pela qual Deus é justo e age com justiça quando pune o injusto. Minha situação era que eu, embora fosse um monge irrepreensível, estava diante de Deus como um pecador de consciência perturbada e não tinha confiança de que meu mérito o agradaria. Por isso não amei um Deus justo ou irado,

mas antes o odiei e murmurei contra ele. Ainda assim, apreciei o querido Paulo e tive grande desejo de saber o que ele quis dizer. Noite e dia ponderei, até que vi a conexão entre a justiça de Deus e a afirmação de que “o justo viverá pela fé” (Rm 1.17). Depois entendi que a justiça de Deus é aquela justiça pela qual, através da graça e pura misericórdia, Deus nos justifica através da fé. Com isso, eu senti que nasci de novo e que passei por portas abertas para o paraíso. A Escritura inteira ganhou um novo sentido, e se antes a “justiça de Deus” tinha me enchido de ódio, agora ela se tornou para mim inexprimivelmente doce em maior amor. Tal passagem de Paulo tornou-se para mim a porta para o céu (DUNN, 2011, p. 289-290)

Ou seja, Lutero entendia que a justiça de Deus estava intimamente interligada com a justificação pela fé e é nesse ponto que Dunn apresenta sua divergência a essa compreensão paulina que Lutero teve. Dunn discorre que a partir desse momento é que a fé existente no ambiente pré-reforma na “justiça de Deus” dá lugar à fé reformada na “justificação pela fé” (DUNN, 2011, p. 290).

Essa “redescoberta” da doutrina da justificação pela fé por Lutero trouxe enormes e significantes consequências não somente à teologia, desde então, mas também trouxe desdobramentos em todos os cenários, sejam sociais, políticos, literários e culturais (DUNN, 2018, p. 389), levando na sequência a ser considerada como “a doutrina principal do cristianismo” e reforçada por dois dos mais importantes teólogos protestantes posteriores, como Bultmann que utilizou como base para o desenvolvimento da sua proposta de “demitologização”, e para Ernst Kasemann, que chegou a afirmar que a doutrina da justificação pela fé era o “cânon dentro do cânon” (DUNN, 2018, p. 389).

A partir desse ponto é que Dunn começa a fazer seus apontamentos no sentido de que a doutrina da justificação pela fé substituiu, de certa forma, a doutrina da justiça de Deus e que isso não foi totalmente positivo, pois trouxe consigo uma ênfase interpretativa antijudaica da justificação pela fé em contraposição a um suposto legalismo judaico de salvação por obras, tendo em vista que Lutero havia rejeitado uma igreja medieval que oferecia a salvação pelo mérito e as boas obras, e na visão de Lutero era essa a mesma luta de Paulo frente aos judeus de sua época (DUNN, 2018, p. 389).

Pela ótica de Dunn, influenciado por Stendahl e instigado pelas contribuições de Sanders, entendia-se que Lutero se via com os mesmos conflitos introspectivos com o catolicismo do seu tempo como Paulo supostamente vivia com o judaísmo do seu tempo; contudo, para Dunn esse pensamento não é o mais adequado, pois não reflete a realidade paulina.

Dunn aponta que os equívocos na interpretação da doutrina da justificação pela fé paulina começa quando os intérpretes dos escritos paulinos repetem a leitura da “conversão” de Paulo à luz da forma como se deu a conversão do próprio Lutero e por isso acaba-se criando uma figura de um Paulo em uma enorme luta interior (introspectiva) de uma consciência perturbada, ora pelas imagens de Estevão sendo apedrejado (Atos dos Apóstolos 7.54-8.1), ora pelas lembranças de outros cristãos homens e mulheres na prisão (Atos dos Apóstolos 8.3 e Filipenses 3.6) e, ainda mais, pelos relatos de Romanos 7.14-25 (Almeida Corrigida Fiel): “Não faço o que quero, mas faço exatamente o que odeio” (7.15) e “Quem me libertará desse corpo de morte?” (7.24), que foram vistas e interpretadas como um Paulo pré-cristão (DUNN, 2011, p. 292). Ou seja, a partir disso Lutero conjecturou a sua doutrina da justificação pela fé como uma resposta individual clara aos tormentos que Paulo e que ele próprio vivia.

Dunn aponta que nos relatos de Paulo em Gálatas 1.13-14 e Filipenses 3.6 não há nenhuma evidência ou sombra de uma consciência aparentemente perturbada, e complementa que de forma alguma é correto afirmar que a “conversão” de Paulo foi de alguma forma semelhante à conversão de Lutero (DUNN, 2011, p. 292-293).

Desse ponto em diante, Dunn apresenta que o entendimento de justiça de Deus denota o cumprimento da parte de Deus das obrigações que se impôs a si mesmo ao criar a humanidade e, particularmente, ao chamar Abraão e escolher Israel como seu povo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova perspectiva paulina é tida como uma considerável contribuição para os estudos recentes em torno da teologia paulina. Deixando de lado o mérito de ser aceito ou não aquilo que seus defensores trazem e defendem, mas pelo fato de fazer com que muitos estudiosos retornem aos estudos sinceros e honestos de temas ainda exploráveis de uma teologia tão rica e complexa como a contida no *corpus paulinum*.

Isso só foi possível devido a todo esse contexto somado às novas descobertas de textos em Qumran que datavam do período de 200 a.C - 200 d.C onde o judaísmo ali retratado não parecia se adequar à figura legalista de então. Sanders percebeu isso e trouxe sua contribuição. A partir de então,

se tem o cenário adequado para se voltar mais uma vez para os estudos paulinos e à doutrina da justificação pela fé.

Por essa razão, o debate teológico e as discussões teológicas são importantes, e considerar a nova perspectiva paulina e suas teses como algo digno de estudo não deve ser descartado. Pois a partir desse ponto será possível averiguar se aquilo que seus proponentes propõem se sustentam à luz da Bíblia. Da mesma forma, o cenário atual é propício para analisar as novas perspectivas paulinas, ainda mais com o surgimento de materiais preciosos quanto aos que foram encontrados em Qumran, e não as deixar de lado, esquecidas no tempo. A motivação em torno de discussões para continuar estudando e pesquisando Paulo e suas epístolas é que seu pensamento não é monolítico, mas possui uma sabedoria inesgotável, por se tratar, possivelmente, de uma das mentes mais brilhantes do seu tempo.

REFERÊNCIAS

BARCLAY, John Martyn Gurney. Jesus e Paulo. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 737-751.

BARTON, Stephen C. Abordagens sociocientíficas de Paulo. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 01-11.

DUNN, James D. G. **Cristo na teologia de Paulo**. Trad. Monjas Beneditinas da Abadia de Santa Maria. São Paulo: Editora Teológica, 2003.

DUNN, James D. G. **A nova perspectiva sobre Paulo**. Santo André: Academia Cristã, 2011.

EVERTS, J. M. Conhecimento, dom do conhecimento. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 255-270.

HAFEMANN, Scott Jack. Paulo e seus intérpretes. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 917-933.

KÜMMEL, Werner Georg. **Síntese teológica do Novo Testamento**: de acordo com as testemunhas principais: Jesus, Paulo e João. Tradução Silvio Scheider e Werner Fucks. São Paulo: Teológica, 2003.

MACARTHUR, John. SPROUL, R.C. BEEKE, Joel. GERSTNER, John. ARMSTRONG, John. **Justificação pela fé somente**: a marca da vitalidade espiritual da igreja. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2013.

MACGRATH, Alister. E. Justificação. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 768-776.

MCKNIGHT, Scot. MODICA, Joseph B. **O Apóstolo Paulo e a vida cristã**: Implicações éticas e missionais da nova perspectiva. Trad. Simone Freitas. Maceió: Editora Sal Cultural, 2020.

RIDDERBOS, Herman. **A Teologia do Apóstolo Paulo**: A obra definitiva sobre o pensamento do apóstolo aos gentios. Trad. Suzana Klassen. São Paulo: Cultura Cristã, 2013.

RUBINI, Ademir. **A justiça de Deus em perspectiva: (des)construções na teologia paulina, na comunidade de qumran e na tradição judaica**. 2015. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdades EST, São Leopoldo, 2015. Disponível em http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/639/Rubini_a_td148.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 mar. 2021.

RUPPENTHAL NETO, Willibaldo. **História da Teologia**. Curitiba: FABAPAR, 2020. (Apostila).

SÁ, Nelson de Oliveira. **Obras da lei em Gálatas**: Um estudo a partir de James Dunn. 2017. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdades EST, São Leopoldo, 2017. Disponível em http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/812/1/s%C3%A1_no_tm337.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

SANDERS Ed Parish, **Paulo, a lei e o povo judeu**. Trad. José Raimundo Vidigal. São Paulo: Academia Cristã; Paulus, 2009.

STOTT, John Walmsley. **A mensagem de Gálatas**: somente um caminho. São Paulo: ABU Editora, 2007.

TIDBALL, Derek. J. Ambiente social das igrejas missionárias. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. **Dicionário de Paulo e suas cartas**. Trad. Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Paulus; Vida Nova; Loyola, 2008, p. 55-66.

WIESE, Werner. Elementos da nova perspectiva sobre Paulo a partir de representantes clássicos. **Estudos Teológicos**. V. 57, N. 1: 142-156, 2017. Disponível em <http://dx.doi.org/10.22351/et.v57i1.2722>. Acesso em: 21 mar. 2021.